

PORTARIA REITORIA UESC Nº 772

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base à Professora Assistente EMANUELA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 73.533967-7, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, pela conclusão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Doutorado, na Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo indicado no parágrafo 1º, do Artigo 29, da supramencionada Lei.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de julho de 2018.

ELIAS LINS GUIMARÃES
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br